

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 43/2026**

**Sumário:** Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 2/1993 — Processo n.º 7579/2024.

**Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 2/1993 — Processo N.º 7579/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote 17, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 2/1993, sito no Lugar da Cachada, da freguesia de Dume, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, em que é requerente Saskia Frederica Barral Skrol, e consiste no seguinte: a área de implantação passa para 128,10m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Garagem passa para 27,80m<sup>2</sup>, resultante da eliminação da Garagem abaixo da cota de soleira e introdução de alpendre acima da cota de soleira; a área de construção destinada a Habitação passa para 243,50m<sup>2</sup>; a área total de construção passa para 271,30m<sup>2</sup> e o número de pisos passa a ser 2 (1 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 5.336,21m<sup>2</sup> e a área total de construção para 16.954,49m<sup>2</sup>, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

30 de dezembro de 2025. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319943387